



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000712119202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
SERGIO ARNALDO BRAZ		08113094873	
População	Telefone	Município	CEP
142.248	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
Endereço	E-mail		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	150.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE	2082926	R\$ 150.000,00

Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CASA DE SAUDE STELLA MARIS	150.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

REDE ALYNE	Valor
Parto e Nascimento Alto Risco	150.000,00

Justificativa

Casa de Saúde Stella Maris, administrada pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que há décadas presta assistência hospitalar à população de Caraguatatuba e do Litoral Norte Paulista, com especial atenção ao atendimento de gestantes, puérperas e recém-nascidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O hospital integra a Rede Alyne, política pública voltada ao fortalecimento da atenção materna e neonatal, que visa a redução da mortalidade e a qualificação dos cuidados durante o ciclo gravídico-puerperal. A destinação dos recursos para materiais e medicamentos representa um investimento direto na segurança e continuidade do cuidado, permitindo à unidade manter estoques adequados, reduzir riscos assistenciais e garantir suporte terapêutico de qualidade às pacientes. Esse investimento fortalece o papel da Casa de Saúde Stella Maris como referência regional em atenção hospitalar materno-neonatal, contribuindo para o aprimoramento da Rede Alyne e para o cumprimento das metas contratuais pactuadas com o SUS. Assim, o recurso pleiteado permitirá o fortalecimento da rede de atenção à saúde da mulher e da criança e a valorização da missão institucional da Casa de Saúde Stella Maris de oferecer um cuidado integral, ético e humanizado à população que mais necessita.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS INDIVIDUAL E CRONOGRAMA:

MÊS 05	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04
Insumos hospitalares	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Nº 222 - DOU – 21/11/2025 - Seção 1 – p.97

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 8.886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOS TA (R\$)	CÓD. EMEN DA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTI CA	CNES	VALOR (R\$)
A L	MACEIO	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	360007128992 02500	3.100.00 0,00	50410 002	3.100.00 0,00	1030251182E9 00001	55820 16	3.100.00 0,00
A L	MACEIO	FUNDO ESTADUA L DE SAUDE	360007171652 02500	8.314.20 0,00	50410 002	8.314.20 0,00	1030251182E9 00001	55820 16	8.314.20 0,00
A	PENEDO	FUNDO	360007108002	2.000.00	50410	2.000.00	1030251182E9	55380	2.000.00

L		MUNICIPAL DE SAUDE	02500	0,00	002	0,00	00001	84	0,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	36000712697202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6546242	500.000,00
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000715564202500	4.000.000,00	50410002	4.000.000,00	1030251182E900001	7150296	4.000.000,00
BA	CANUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANUDOS	36000716747202500	295.000,00	50410002	295.000,00	1030251182E900001	5554233	295.000,00
BA	IACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACU	36000700043202500	1.240.411,00	50410002	1.240.411,00	1030251182E900001	6416403	1.240.411,00
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	36000712813202500	372.000,00	50410002	372.000,00	1030251182E900001	6365361	372.000,00
BA	ITACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACARE	36000712818202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6890687	300.000,00
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000710274202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6776302	200.000,00
BA	OLINDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	36000698005202500	200.015,00	50410002	200.015,00	1030251182E900001	6150578	200.015,00
BA	OLINDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA	36000715723202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6150578	500.000,00
BA	POJUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712926202500	2.000.050,00	50410002	2.000.050,00	1030251182E900001	6395929	2.000.050,00
BA	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	36000715792202500	800.000,00	50410002	800.000,00	1030251182E900001	6431526	800.000,00
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000712758202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6558852	200.000,00

		SANTA BARBARA							
B A	SAO GONCALO DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702196202500	259.000,00	50410002	259.000,00	1030251182E900001	3024113	259.000,00
B A	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000704154202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	5086663	500.000,00
C E	AQUIRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ	36000711604202500	990.000,00	50410002	990.000,00	1030251182E900001	6466486	990.000,00
C E	CHOROZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO	36000697734202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6510310	500.000,00
C E	IPAUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAUMIRIM	36000706851202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6680542	300.000,00
C E	MARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO	36000706220202500	700.000,00	50410002	700.000,00	1030251182E900001	6552161	700.000,00
C E	NOVA RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS	36000713225202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6451101	300.000,00
C E	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	36000710456202500	850.000,00	50410002	850.000,00	1030251182E900001	6535836	850.000,00
E S	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	36000713763202500	250.000,00	50410002	250.000,00	1030251182E900001	2547775	250.000,00
E S	IBATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA	36000712713202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6441238	200.000,00
E	VENDA NOVA	FUNDO	360007110382	295.355,	50410	295.355,	1030251182E9	65692	295.355,

S	DO IMIGRANTE	MUNICIPAL DE SAUDE	02500	00	002	00	00001	50	00
G	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	36000715068202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6485049	300.000,00
G	ESTRELA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	36000709344202500	79.000,00	50410002	79.000,00	1030251182E900001	6449174	79.000,00
G	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000707106202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6450091	500.000,00
G	GUAPO	GUAPO - FMS	36000712886202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	2768690	100.000,00
G	MINACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000698570202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	6497632	200.000,00
M	ALTO PARNAIBA	MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702746202500	250.000,00	50410002	250.000,00	1030251182E900001	6831737	250.000,00
M	BACURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704186202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	7977859	200.000,00
M	BURITI BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI BRAVO	36000706708202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	7274564	500.000,00
M	ESPERANTINO POLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000713724202500	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	1030251182E900001	6380026	2.000.000,00
M	GRAJAU	MUNICIPIO DE GRAJAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699556202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6533264	500.000,00
M	GRAJAU	MUNICIPIO DE GRAJAU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000711925202500	1.900.000,00	50410002	1.900.000,00	1030251182E900001	6533264	1.900.000,00

M A	NINA RODRIGUES	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE NINA RODRIGU ES	360007143342 02500	400.000, 00	50410 002	400.000, 00	1030251182E9 00001	66070 04	400.000, 00
M G	ARAXA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007019182 02500	2.078.18 4,00	50410 002	2.078.18 4,00	1030251182E9 00001	21656 00	2.078.18 4,00
M G	ARAXA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007116452 02500	13.050,0 0	50410 002	13.050,0 0	1030251182E9 00001	21656 00	13.050,0 0
M G	BAMBUI	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE BAMBUI	360007121322 02500	301.234, 00	50410 002	301.234, 00	1030251182E9 00001	64396 67	301.234, 00
M G	BARBACENA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125032 02500	1.000.00 0,00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	65220 76	1.000.00 0,00
M G	BARBACENA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125402 02500	700.000, 00	50410 002	700.000, 00	1030251182E9 00001	65220 76	700.000, 00
M G	IPANEMA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE IPANEMA MG	360007087752 02500	2.500.00 0,00	50410 002	2.500.00 0,00	1030251182E9 00001	65447 54	2.500.00 0,00
M G	ITAMARANDIBA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007125272 02500	80.000,0 0	50410 002	80.000,0 0	1030251182E9 00001	21359 49	80.000,0 0
M G	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007129482 02500	200.000, 00	50410 002	200.000, 00	1030251182E9 00001	27098 48	200.000, 00
M G	LIBERDADE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE LIBERDAD E-MG	360007106112 02500	100.000, 00	50410 002	100.000, 00	1030251182E9 00001	67308 09	100.000, 00
M G	MANHUMIRIM	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE MANHUMI RIM	360007086442 02500	311.234, 00	50410 002	311.234, 00	1030251182E9 00001	21147 63	311.234, 00
M G	MONTE CARMELO	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007148992 02500	200.000, 00	50410 002	200.000, 00	1030251182E9 00001	62142 23	200.000, 00
M G	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPA	360007165592 02500	500.000, 00	50410 002	500.000, 00	1030251182E9 00001	21601 29	500.000, 00

		L DE SAUDE NOVA SERRANA							
M G	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000709438202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	2119528	200.000,00
M G	PIUMHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709497202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	6530222	100.000,00
M G	SACRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO	36000712755202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	2109034	200.000,00
M G	SANTOS DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712975202500	1.600.000,00	50410002	1.600.000,00	1030251182E900001	6529445	1.600.000,00
M G	TRES PONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES PONTAS	36000712116202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	3561801	500.000,00
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000711798202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	3379426	100.000,00
M G	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000711819202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	3379426	500.000,00
M T	PEIXOTO DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703486202500	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E900001	5543991	400.000,00
P A	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	36000700658202500	501.726,00	50410002	501.726,00	1030251182E900001	2313855	501.726,00
P B	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000705104202500	2.844.000,00	50410002	2.844.000,00	1030251182E900001	0745804	2.844.000,00
P B	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA	36000712630202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	6408044	1.500.000,00

		ISABEL							
P B	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPI O DE PRINCESA ISABEL	360007126322 02500	1.000.00 0,00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	64080 44	1.000.00 0,00
P B	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE SANTA LUZIA	360007114822 02500	1.000.00 0,00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	64239 81	1.000.00 0,00
P B	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007120402 02500	2.720.00 0,00	50410 002	2.720.00 0,00	1030251182E9 00001	65864 06	2.720.00 0,00
P E	AGRESTINA	AGRESTIN A FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007150862 02500	1.500.00 0,00	50410 002	1.500.00 0,00	1030251182E9 00001	94174 35	1.500.00 0,00
P E	AGRESTINA	AGRESTIN A FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007150882 02500	400.000, 00	50410 002	400.000, 00	1030251182E9 00001	64520 43	400.000, 00
P E	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007129332 02500	1.350.00 0,00	50410 002	1.350.00 0,00	1030251182E9 00001	63873 14	1.350.00 0,00
P E	BREJO DA MADRE DE DEUS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS	360007124192 02500	380.000, 00	50410 002	380.000, 00	1030251182E9 00001	64515 43	380.000, 00
P E	CARUARU	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007130832 02500	2.500.00 0,00	50410 002	2.500.00 0,00	1030251182E9 00001	64513 57	2.500.00 0,00
P E	FLORESTA	FLOREST A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007075292 02500	450.000, 00	50410 002	450.000, 00	1030251182E9 00001	64170 43	450.000, 00
P E	MACAPARAN A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007064682 02500	450.000,00	50410 002	450.000, 00	1030251182E9 00001	23524 35	450.000, 00
P E	MOREILANDI A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	360007130182 02500	500.000,00	50410 002	500.000, 00	1030251182E9 00001	65094 95	500.000, 00
P E	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007104842 02500	1.500.000, 00	50410 002	1.500.00 0,00	1030251182E9 00001	65583 80	1.500.00 0,00

		DE SERRA TALHADA							
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	36000711590202500	900.000,00	50410002	900.000,00	1030251182E900001	2703572	900.000,00
PI	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000704151202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	2593491	1.500.000,00
PI	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS	36000703546202500	1.604.000,00	50410002	1.604.000,00	1030251182E900001	6575579	1.604.000,00
PI	CAMPO MAIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	36000708945202500	2.000.003,00	50410002	2.000.003,00	1030251182E900001	7902034	2.000.003,00
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000712987202500	3.916.822,00	50410002	3.916.822,00	1030251182E900001	9638202	3.916.822,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705651202500	500.013,00	50410002	500.013,00	1030251182E900001	4618130	500.013,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	36000708594202500	800.000,00	50410002	800.000,00	1030251182E900001	5373190	800.000,00
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	36000711190202500	800.000,00	50410002	800.000,00	1030251182E900001	2497069	800.000,00
PR	KALORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE KALORE	36000697013202500	431.736,00	50410002	431.736,00	1030251182E900001	2573857	431.736,00
PR	MARILANDIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL	36000697161202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	6938353	100.000,00
PR	MARMELEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARMELEIRO	36000700651202500	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E900001	2583569	400.000,00
PR	MARMELEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	36000704867202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	2583569	100.000,00

		MARMELEIRO							
P R	UBIRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA	36000699678202500	200.013,00	50410002	200.013,00	1030251182E900001	4057171	200.013,00
R J	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000712054202500	380.000,00	50410002	380.000,00	1030251182E900001	6403638	380.000,00
R J	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712205202500	2.000.000,00	50410002	2.000.000,00	1030251182E900001	2280051	2.000.000,00
R J	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000715454202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	7221673	1.000.000,00
R J	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	36000715563202500	750.000,00	50410002	750.000,00	1030251182E900001	6426484	750.000,00
R J	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	36000710889202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	6473245	1.500.000,00
R J	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000710732202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	7962797	1.500.000,00
R J	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	36000710734202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	7962797	1.500.000,00
R J	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	36000706255202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6433847	500.000,00
R J	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	36000712377202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6422608	1.000.000,00
R J	RIO DE JANEIRO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES	36000716537202500	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	3343715	1.500.000,00
R J	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	36000698187202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	7790740	1.000.000,00
R J	VALENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA	36000716665202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	6326870	500.000,00

R J	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712083202500	340.000,00	50410002	340.000,00	1030251182E900001	2273748	340.000,00
R S	BOQUEIRAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000710567202500	109.000,00	50410002	109.000,00	1030251182E900001	6529119	109.000,00
R S	BOQUEIRAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000710568202500	50.000,00	50410002	50.000,00	1030251182E900001	2252058	50.000,00
R S	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712323202500	200.000,00	50410002	200.000,00	1030251182E900001	2266326	200.000,00
R S	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000712494202500	421.389,00	50410002	421.389,00	1030251182E900001	2223538	421.389,00
R S	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000712533202500	78.022,00	50410002	78.022,00	1030251182E900001	2223279	78.022,00
R S	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000712382202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	2252074	100.000,00
R S	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	36000712347202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	6579892	100.000,00
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	36000710268202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	6539858	100.000,00
S C	ITAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI	36000710277202500	100.000,00	50410002	100.000,00	1030251182E900001	6539858	100.000,00
S C	JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	36000709311202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	5425506	500.000,00
S C	JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	36000710294202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	5425506	500.000,00
S C	ORLEANS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS	36000711032202500	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E900001	2555840	400.000,00
S P	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000712660202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	2078848	300.000,00
S	ARARAS	FUNDO	360007119942	400.000,00	50410	400.000,00	1030251182E9	63459	400.000,00

P		MUNICIPAL DE SAUDE	02500		002	00	00001	21	00
S P	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	360007143282 02500	550.000,00	50410 002	550.000, 00	1030251182E9 00001	63581 87	550.000, 00
S P	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	360007125632 02500	100.000,00	50410 002	100.000, 00	1030251182E9 00001	20810 83	100.000, 00
S P	CARAGUATA TUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATA TUBA	360007121192 02500	150.000,00	50410 002	150.000, 00	1030251182E9 00001	20829 26	150.000, 00
S P	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007159272 02500	150.000,00	50410 002	150.000, 00	1030251182E9 00001	65528 38	150.000, 00
S P	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	360007135452 02500	1.100.000, 00	50410 002	1.100.00 0,00	1030251182E9 00001	58162 89	1.100.00 0,00
S P	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	360007151842 02500	1.000.000, 00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	38430 76	1.000.00 0,00
S P	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	360007159082 02500	2.500.000, 00	50410 002	2.500.00 0,00	1030251182E9 00001	38430 76	2.500.00 0,00
S P	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	360007129662 02500	200.000,00	50410 002	200.000, 00	1030251182E9 00001	65670 61	200.000, 00
S P	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	360007117142 02500	250.000,00	50410 002	250.000, 00	1030251182E9 00001	64378 18	250.000, 00
S P	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	360007002472 02500	1.550.198, 00	50410 002	1.550.19 8,00	1030251182E9 00001	20798 36	1.550.19 8,00
S P	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	360007122172 02500	800.000,00	50410 002	800.000, 00	1030251182E9 00001	20798 36	800.000, 00
S P	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	360007102152 02500	500.000,00	50410 002	500.000, 00	1030251182E9 00001	38767 05	500.000, 00
S P	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	360007073652 02500	150.000,00	50410 002	150.000, 00	1030251182E9 00001	63715 31	150.000, 00
S P	JALES	FUNDO MUNICIPAL	360007084982 02500	350.000,00	50410 002	350.000, 00	1030251182E9 00001	63715 31	350.000, 00

		DE SAUDE DE JALES							
S P	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	36000712855202500	400.000,00	50410002	400.000,00	1030251182E900001	2791722	400.000,00
S P	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACATU	36000712218202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6745784	1.000.000,00
S P	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000712827202500	350.000,00	50410002	350.000,00	1030251182E900001	6525504	350.000,00
S P	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000714739202500	2.050.000,00	50410002	2.050.000,00	1030251182E900001	6525504	2.050.000,00
S P	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000698777202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	2055872	300.000,00
S P	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696565202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	2038668	500.000,00
S P	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	36000704985202500	422.213,00	50410002	422.213,00	1030251182E900001	6396550	422.213,00
S P	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	36000712103202500	177.787,00	50410002	177.787,00	1030251182E900001	2079852	177.787,00
S P	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000712170202500	5.200.000,00	50410002	5.200.000,00	1030251182E900001	6394493	5.200.000,00
S P	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000712373202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6764991	300.000,00
S P	SANTA ADELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	36000712536202500	150.000,00	50410002	150.000,00	1030251182E900001	6429076	150.000,00
S P	SANTA BARBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	36000698656202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6682448	1.000.000,00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705294202500	600.000,00	50410002	600.000,00	1030251182E900001	6379494	600.000,00

S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007052982 02500	1.100.000, 00	50410 002	1.100.00 0,00	1030251182E9 00001	63794 94	1.100.00 0,00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007053022 02500	1.000.000, 00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	63794 94	1.000.00 0,00
S P	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007144862 02500	500.000,00	50410 002	500.000, 00	1030251182E9 00001	62851 55	500.000, 00
S P	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	360007155362 02500	3.000.000, 00	50410 002	3.000.00 0,00	1030251182E9 00001	56769 59	3.000.00 0,00
S P	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	360007022042 02500	300.000,00	50410 002	300.000, 00	1030251182E9 00001	64274 64	300.000, 00
S P	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	360007114812 02500	150.000,00	50410 002	150.000, 00	1030251182E9 00001	00096 01	150.000, 00
S P	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007000632 02500	1.700.000, 00	50410 002	1.700.00 0,00	1030251182E9 00001	63892 01	1.700.00 0,00
S P	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	360007032802 02500	1.972.000, 00	50410 002	1.972.00 0,00	1030251182E9 00001	27021 93	1.972.00 0,00
S P	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007107592 02500	1.000.000, 00	50410 002	1.000.00 0,00	1030251182E9 00001	65599 05	1.000.00 0,00
TOTAL			149 PROPOSTAS	128.877.65 5,00					

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA

CPF/CNPJ
14.009.808/0001-44

Bloco
Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL PARA
CUMPRIMENTO DAS METAS -
NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO
TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
CARAGUATATUBA

Código IBGE
351050

População
142.248 habitantes

Ano Censo
2025

N° OB
072526

Observação
PAGAMENTO DA PROPOSTA 36000712119202500 - UF SP - EMENDA: (50410002) COMISSÃO DA SAÚDE - SOLICITANTE: (2532) PAULO PEREIRA DA SILVA, (3905) ALENCAR SANTANA BRAGA, (4468) RODRIGO GAMBALE

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2025	CARAGUATATUBA	351050		150.000,00
			Total Geral	150.000,00



Extrato de Conta Corrente

G336161348442067004
16/12/2025 13:52:47

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 60382-1 EMENDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2025		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.617.225.000.000	150.000,00 C	
12/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	150.000,00 D	0,00 C
16/12/2025		S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					150.129,02 C
Saldo					150.129,02 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					150.129,02

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088